

DECRETO Nº 10.930, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia membros para Comissão Intersetorial para execução da Ação do Programa Alimento Solidário, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e;

Considerando o decreto nº 10.907, de 29 de outubro de 2020 que dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para execução da Ação do Programa Alimento Solidário.

Considerando os elementos do Protocolado - **PMS nº 20.001/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros **para compor a Comissão Intersetorial para execução da Ação do Programa Alimento Solidário**, visando sua efetividade por meio da articulação entre instituições governamentais, apresenta eficiência, efetividade e eficácia na implementação de políticas e programas sociais, primordialmente no que se refere ao atendimento das demandas da população.

Parágrafo único - A Comissão será Coordenada pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - A **Comissão Intersetorial para execução da Ação do Programa Alimento Solidário**, será composta por membros do Poder Público, conforme as seguintes representações:

I - Representante da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;

- Patrícia Pavan Martinelli - RG: 43.956.112-7

II - Representante da Secretaria Municipal de Governo;

- Graziela Cristina Carneiro Ribeiro - RG: 33.064.472-5

III - Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

- Henrique Ribeiro Falivene de Sousa - RG: 29.773.329-1

IV - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

- Celso Elpídio dos Santos - RG: 10.457.679

V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- Eliana Aparecida de Meira - RG: 17.501.797-9

VI - Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural;

- Hélio Zanine Martins - RG: 44.003.162-X

VII - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

- Geralda Mangela Lino Rodrigues Fernandes Magalhães - RG: 15.662.771

DECRETO Nº 10.930/2020

FLS. 02

VIII - Representante da Defesa Civil;

- Mayara Silva Leal - RG: 48.533.937-7

**IX - Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno e
Transparência;**

- Luis Vitor Zoia - RG: 6.396.409

X - Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

- Hosael dos Santos - RG: 16.970.493-2

XI- Representante do Fundo Social de Solidariedade;

- Thais Helena Reiner de Almeida - RG: 40.650.165-8

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de dezembro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de dezembro de 2020, no Paço Municipal e, em 04 de dezembro de 2020, no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**